



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 036/2014
PROCESSO Nº 080/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/04/2014
ÀS 09:30 Horas
Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 51/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura.

A abertura do crédito especial se dá em virtude da necessidade de enquadrar a dotação orçamentária na categoria 3.3.50.41 Contribuições, tendo em vista que conforme Lei Municipal nº 5708/2013, o projeto/atividade – Pontos de Leitura foi aprovado em categoria inadequada.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução orçamentária apurada na fonte de recurso descrita no artigo 2º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de abril de 2014.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836